



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 23 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2060



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	009/2022
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	004/2022
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) AMPOLAS HALOPERIDOL 5 MG/ML PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 Inciso II, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDORES	CNPJ/CPF
CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP	24.586.988/0001-80

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 23 de Fevereiro de 2022.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 1.640,00 (Hum mil seiscentos e quarenta reais)
-------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 23 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2060

DECRETO N.º 11/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

*Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 253.674,45 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:*

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.003	Departamento de Tributação		
06.003.04.123.0005.2017	Manutenção da Tributação		
120 3.3.90.30.00. 00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.000,0
	Total		5.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.122.0011.20 66	Manutenção do Enfrentamento da Emergência COVID-19		
17 6 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1019	50.000,00
17 8 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1019	10.000,00
19 0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1019	73.147,74
08.001.10.301.0011.20 27	Manutenção da Saúde Pública		
234 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518	14.691,00
	Total		147.838,74
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2058	Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental		
623 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUÍTA	1126	59.811,19
10.001.12.361.0014.2059	Manutenção do Transporte Escolar		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 23 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2060

624	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	121	41.024,52
			Total	100.835,71
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	253.674,45

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 23 de Fevereiro de 2022.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 23 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2060

PORTARIA Nº 042/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

NOMEAR: a partir desta data, o Senhor ELEANRO ROSAS, portador do CPF nº 035.277.299-92 e RG nº 7.616.704-4 SSP/PR, no Cargo efetivo concursado de MOTORISTA, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, 21/02/2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 23 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2060

PORTARIA Nº 043/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

DESIGNAR a partir desta data, a servidora TACIANE MENDES DOS SANTOS, Rg nº: 8.885.442-0 SSP/PR e CPF nº 075.963.659-14, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA 20 HORAS, nomeada pela Portaria 012/2015 de 28/01/2015, da Secretaria de Saúde para prestar serviços no Departamento de Educação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 16 de julho de 2020.

Hermes Wicthoff
PREFEITO